



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

Ao Legislativo

O Vereador signatário desta, vem, respeitosamente solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Ref.: **Voto de Congratulação**

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação à Equipe Alpha de ROMU, composta por:

- Luiz Camilo Júnior de Oliveira
- Paulo Henrique Agapito de Assis
- Thaigor Thielys dos santos Souza
- Isaias Félix de Aguiar



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

Justificativa:

Reconhecemos o empenho, a dedicação e a competência dessa equipe, que, por meio de suas ações, contribui significativamente para a proteção do cidadão Serrano

Esse compromisso com a excelência e a responsabilidade merece nosso reconhecimento e aplauso. Que esse exemplo inspire outras iniciativas.

Requeiro, portanto, que este voto de congratulação seja amplamente divulgado e registrado, reforçando a importância da ação comunitária e da participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 31 de março de 2025.

STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

